



PORT. Nº	1487
PUBLICADA NO	
DOU de	20/12/19
Seção	2 Pág. 37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041574/2019-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, à servidora **MARINES CORAL FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 2307844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, §1º da EC 103/2019, e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.877/04.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 225
EM 20/12/19